

ATO Nº 423, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, inciso XVII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - As Comissões instituídas pelo Ato nº 173, de 03 de agosto de 1993, passam a ser compostas pelos seguintes membros:

1. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO

- Ministro NILSON NAVES
- Ministro GARCIA VIEIRA
- Ministro PEÇANHA MARTINS
- Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS (SUPLENTE)

2. COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO

- Ministro CID FLAQUER SCARTEZZINI
- Ministro ASSIS TOLEDO
- Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO
- Ministro BARROS MONTEIRO (SUPLENTE)

3. COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

- Ministro WILLIAM PATTERSON
- Ministro COSTA LEITE
- Ministro EDSON VIDIGAL
- Ministro FONTES DE ALENCAR (SUPLENTE)

4. COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

- Ministro JOSÉ DANTAS
- Ministro EDUARDO RIBEIRO
- Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO
- Ministro CLÁUDIO SANTOS
- Ministro ADHEMAR MACIEL
- Ministro DEMÓCRITO REINALDO (SUPLENTE)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO BUENO DE SOUZA
Presidente